



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

ENTRADA À MESA

Em: 01 JUN 2021

PROJETO DE LEI N.º 039/2021.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos, concedido aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais efetivos, contratados, comissionados, ativos, inativos e pensionistas, reajuste salarial equivalente a 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), incidente sobre o valor dos vencimentos básicos.

Parágrafo único. Não será concedido reajuste para os cargos de Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município, Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão utilizadas dotações orçamentárias previstas no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Maio de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/MG 59.497



ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)


Folha 1 / 1

Fls. Processo


1	AÇÃO GOVERNAMENTAL
RECOMPOSIÇÃO SALARIAL	
DESCRIÇÃO: Recomposição salário dos servidores municipais de 4,52% (inflação), exceto secretários, Procurador Geral, Prefeito e Vice-prefeito	

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA
ESPECIFICAÇÃO	
Salários	VALOR (R\$) 5.888.649,51
Obrigações Patronais	1.271.715,34
VALOR TOTAL(R\$) 7.160.364,86	

3	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (exercício atual + 2 subsequentes)	4	FONTE DE RECURSO	
Descrição	VALOR (R\$)			DOTAÇÃO
	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	
Salários + Obrigações Patronais	227.992.233,46	237.111.922,80	246.596.399,71	319030 / 319013 / 319004 / 319011 / 319013
VALOR TOTAL	227.992.233,46	237.111.922,80	246.596.399,71	

5	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Declaro que a despesa tem adequação com a LOA 2021 e é compatível com LDO e PPA vigentes, especialmente no que se referem às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas e não infringindo qualquer de suas disposições.	
Em ____/____/____	
 Secretário(a) Municipal de Planejamento e Urbanismo	

6	IMPACTO FINANCEIRO
Informo e que a despesa com a recomposição salarial foi prevista no orçamento de 2021 (Lei 4134/2021) e a mesma será consignada.	
Em ____/____/____	
 Secretário(a) Municipal de Fazenda	

7	DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESA
Declaro que o presente Projeto de Lei implicará no impacto orçamentário e financeiro demonstrado no item 3, estando em conformidade com os instrumentos de planejamento conforme item 5 e 6, da presente declaração.	
Em ____/____/____	
 Secretários Municipais	

Detalhamentos		MEMORIA DE CALCULO									
		Liquidado JAN à ABRIL	Valor médio mês	Projeção MAIO a DEZ	Valor corrigido Mês	Impacto MÊS	Projeção MAIO a DEZ	Impacto ano 2021			
3190010200	Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	120.692,90	30.173,23	271.559,03	31.537,05	1.363,83	12.274,47				
3190030200	Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	38.396,94	9.599,24	86.393,12	10.033,12	433,89	3.904,97				
3190040100	Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	946.589,48	236.647,37	2.129.826,33	247.343,83	10.696,46	96.268,15				
3190040200	Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	261.310,81	65.327,70	587.949,32	68.280,51	2.952,81	26.575,31				
3190049900	Outros	11.189.604,37	2.797.401,09	25.176.609,83	2.923.843,62	126.442,53	1.137.982,76				
3190110100	Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	17.127.987,53	4.281.996,88	38.537.971,94	4.475.543,14	193.546,26	1.741.916,33				
3190110200	Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	1.855.962,07	463.990,52	4.175.914,66	484.962,89	20.972,37	188.751,34				
3190110400	Pessoal de Cargo Eletivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	21.689.550,25	5.422.387,56	48.801.488,06	5.667.479,48	245.091,92	2.205.827,26				
3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	2.951.557,08	737.889,27	6.641.003,43	771.241,87	33.352,60	300.173,36				
3190111200	Remuneração de Membros de Conselhos	255.277,68	63.819,42	574.374,78	66.704,06	2.884,54	25.961,74				
3190940300	Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	1.465.229,33	366.307,33	3.296.765,99	382.864,42	16.557,09	149.013,82				
3190130300	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	7.903.479,07	1.975.869,77	17.782.827,91	2.065.179,08	89.309,31	803.783,82				
3190130400	Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	4.069.614,72	1.017.403,68	9.156.633,12	1.063.390,33	45.986,65	413.879,82				
3190130500	Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	522.120,10	130.530,03	1.174.770,23	136.429,98	5.899,96	53.099,61				
3190130400	Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	9.361,80	2.340,45	21.064,05	2.446,24	105,79	952,10				
TOTAL		70.406.734,13	17.601.683,53	158.415.151,79	18.397.279,63	795.596,10	7.160.364,86				

Projeção folha 2021 (janeiro a Dezembro) 228 821 885 92 4,52%



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

Estimativa do impacto orçamentário - 27/05/2021

Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000

Descrição: Recomposição 4,52% - Exercício 2021

Vigência: Início 01/05/2021

	Ano/2021*	Ano/2022*	Ano/2023*
Impacto Orçamentário			
Previsão Gasto folha Maio à Dezembro de 2021 - SEM RECOMPOSIÇÃO	R\$ 158.415.151,79		
Recomposição servidores maio à dezembro (exceto Secretários, Procurador Geral, Prefeito e Vice-prefeito)	R\$ 165.575.516,65		
Impacto da Recomposição Projetada Maio à Dezembro de 2021	R\$ 7.160.364,86		
Total do Gasto com Pessoal projetado no exercício	R\$ 227.992.233,46	R\$ 237.111.922,80	R\$ 246.596.399,71

*Nota Explicativa.

Valor Estimado do período maio à dez de 2021 - com base na execução do primeiro quadrimestre + 4,52% recomposição conforme inflação
Valor Estimado para 2022 e 2023 (Valor estimado para o ano de 2021 + previsão de atualização de 4% a.a)

	Ano/2021	Ano/2022	Ano/2023
Impacto Orçamentário			
RCL Prevista Lei 4.067/2020 (LOA)	R\$ 493.837.672,00	R\$ 513.591.178,88	R\$ 534.134.826,04
% impacto na RCL - Gasto com Pessoal	46,17%	46,17%	46,17%

Elaine Drumond

Superintendência de Planejamento e Orçamento

Leonardo Luiz Alves Martins

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VIA CÂMARA



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

MENSAGEM N.º 046/2021.

URGENTE

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para encaminhar para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 039/2021 que **"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS, CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para fins de aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo.

Considerando que a Administração após constatar disponibilidade orçamentaria e financeira, além de fluxo de caixa, depois de esforço hercúleo para diminuição do índice da folha de pagamento de pessoal em relação a arrecadação municipal, entendendo a necessidade de recomposição dos vencimentos dos servidores.

Considerando ainda, estudos das áreas técnicas apontado pela possibilidade de conceder um reajuste no percentual na ordem de 4,52 % (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), é que apresento o presente Projeto de Lei, decorrente da necessidade de que se promova o reajuste dos valores referentes aos vencimentos dos servidores públicos do Executivo municipal, para fins de recomposição do seu poder aquisitivo.

Ressalte-se, que foram cumpridas as exigências dos requisitos elencados no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme documentos em anexo.

Ante ao exposto, são essas as principais considerações que justificam a apresentação do presente projeto e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção dos nobres Vereadores, comungando do mesmo entendimento quanto à relevância da matéria, espera o Poder Executivo, receber desta respeitável Casa Legislativa, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei, em caráter de urgência, nos termos do art. 217 do Regimento Interno desta Casa.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares meus sinceros protestos de respeito e consideração.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Maio de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/MG 59.497